

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER - NR 37/2025

Relator: **GERALDO RIBEIRO**

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 13/2025, “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.822, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019 QUE FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Foi designado este subscritor como relator da matéria, onde foi verificado que o presente projeto de Lei encontra-se regular, não havendo ilegalidade ou inconstitucionalidade em seu conteúdo, haja visto que se trata apenas de atualização de valores, em consonância com a Lei Maior que trata da renumeração dos Agentes ora em comento.

Assim, meu relatório é pelo reconhecimento da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 13/2025.

Ante o exposto, meu relatório é pela aprovação do Projeto de Lei Executivo nº 13/2025.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES VEREADOR JOAQUIM DE BARROS GARÇÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

GERALDO RIBEIRO

RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: **LUCAS DE SOUSA FREITAS**

Vice-Presidente: **GERALDO RIBEIRO**

1º Secretário: **RAFAEL CANDIDO MIGUEL**

2º Secretário: **EDMILSON DOMINGOS DE ANDRADE**

3º Secretário: **MÁRCIO REIS FERNANDES**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, esteve reunida na Sala das Comissões Permanentes Vereador Joaquim de Barros Garção, sob a Presidência do Vereador **LUCAS DE SOUSA FREITAS**, onde presente se achavam os demais membros, conforme lista de presença anexa. Foi submetido à apreciação e votação o relatório ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 13/2025**.

Depois de lido e discutido, o relatório foi aprovado à unanimidade, sendo transformado em parecer para apreciação final do plenário, nos termos do Regimento Interno.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES VEREADOR JOAQUIM DE BARROS GARÇÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

LUCAS DE SOUSA FREITAS
PRESIDENTE

GERALDO RIBEIRO
RELATOR